LEI Nº 2.189, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre a abertura no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências."

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito do Município de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, fazendo uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Sales Oliveira e

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na seguinte dotação:

02.14.02 - TURISMO
Ficha: 431.....R$ 200.000,00
13.695.0024.2070.0000 - Manutenção do Setor de Turismo e Áreas Turística
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 - TESOURO
Suplementação (+).....R$ 200.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recurso proveniente de anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:
02.12.02 - FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
Ficha: 362.....R$ (30.000,00)
04.121.0004.2013.0000 - Manutenção do Setor de Contabilidade
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
01 - TESOURO

Ficha: 363.....R$ (5.834,00)
04.121.0004.2013.0000 - Manutenção do Setor de Contabilidade
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
01 - TESOURO

Ficha: 367.....R$ (10.000,00)
04.121.0004.2013.0000 - Manutenção do Setor de Contabilidade
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01 - TESOURO

Ficha: 375.....R$ (10.000,00)
04.123.0004.2014.0000 - Manutenção do Setor de Tributação
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01 – TESOURO

02.13.01 - SERVIÇOS URNANOS
Ficha: 387.....R$ (72.016,00)
15.451.0015.1009.0000 - Constr. Ampliação e Reforma do Cemitério e Velório
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
01 - TESOURO

Ficha: 390.....R$ (10.000,00)
15.451.0015.2047.0000 - Manutenção do Setor de Cemitério
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
01 - TESOURO

02.14.02 - TURISMO

Ficha: 425.....**R$ (50.000,00)**
13.695.0024.1014.0000 - Reestruturação, Reforma, Ampliação e Construção de Centros Turísticos
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Ficha: 426.....**R$ (9.200,00)**
13.695.0024.2070.0000 - Manutenção do Setor de Turismo e Áreas Turísticas
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01 - TESOURO

Ficha: 427.....**R$ (1.000,00)**
13.695.0024.2070.0000 - Manutenção do Setor de Turismo e Áreas Turísticas
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
01 - TESOURO

Ficha: 428.....**R$ (950,00)**
13.695.0024.2070.0000 - Manutenção do Setor de Turismo e Áreas Turísticas
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS00100
01 - TESOURO

Ficha: 432.....**R$ (1.000,00)**
13.695.0024.2070.0000 - Manutenção do Setor de Turismo e Áreas Turísticas
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01 - TESOURO

Suplementação (-).....**R$ (200.000,00)**

Artigo 3º - O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados a presente lei, se necessário for.

Artigo 4º - Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira/SP, 23 de junho de 2022.

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação no local de costume na data supra.

PAULA TEIXEIRA GONÇALVES
Diretora do Departamento. de Administração
Autógrafo nº. 2.228/2022